PORTARIA Nº 2.694/2016

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **FRANCIELLE CUNHA GODOI GARCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **FRANCIELLE CUNHA GODOI GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.908.035-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.° 046.880.009-36, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 25 de outubro de 2016 a 23 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Dezembro / 20 16
DE Nº 10.829
UMUARAMA, 06 / 12 / 20 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS